

PORTARIA N.º 119/2016/GAB/SETAS/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso;

Considerando, o Decreto n.º 194, de 15 de Julho de 2015 e Instrução Normativa n.º. 03/2015/SEGES, que estabelecem sobre procedimentos a serem adotados na realização do Inventário Anual e regularização dos bens móveis pertencentes ao Poder Executivo do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE

Art. 1.º Constituir Comissão de Inventário responsável pelos procedimentos relativos ao Inventário Anual e regularização dos bens pertencentes à Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social, nos termos do artigo 101 do Decreto n.º 194, de 15 de Julho de 2015 e artigos 3.º e 4.º da IN 03/2015 SEGES, da seguinte forma:

Presidente - Dionizio Adilson Campos;

Membro - pascoal Barros da Silva,

Membro - Hudson Luís Abades;

Membro - Quelson Garcia Viera;

Membro - Aline Laura de Souza.

Art. 2.º. Os trabalhos realizados por esta comissão deverão ser concluídos no máximo até 15 de Dezembro de 2016.

Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 6 de setembro de 2016.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: eedf0a01

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)